



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.373.502/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/1991
NOME EMPRESARIAL LIGA VALE NORTE DE DESPORTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DR GETULIO VARGAS	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****
CEP 89.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIRAMA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
AÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 16:24:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 79.373.502/0001-18**Razão Social:** LIGA VALE NORTE DE DESPORTOS**Endereço:** RUA DR GETULIO VARGAS 82 / CENTRO / IBIRAMA / SC / 89140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2022 a 14/02/2022**Certificação Número:** 2022011603434736145949

Informação obtida em 28/01/2022 19:49:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): LIGA VALE NORTE DE DESPORTOS
CNPJ/CPF: 79.373.502/0001-18
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140004495391
Data de emissão: 11/01/2022 16:56:42
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 12/03/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/01/2022 10:15:56

Prefeitura Municipal de Imbuizá
Nº Pág. 1320



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IBIRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Número	Validade
555	01/04/2022
Emitido em : 31/01/2022	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LIGA VALE NORTE DE DESPORTOS

CNPJ: 79.373.502/0001-18

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Diversos.

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

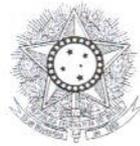
A certidão tem validade por 60 dias a contar da data de sua expedição.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.ibirama.sc.gov.br>

Ibirama - SC, 31 de janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Ibirama
Nº Pág. 1336



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIGA VALE NORTE DE DESPORTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.373.502/0001-18

Certidão nº: 3982497/2022

Expedição: 31/01/2022, às 16:12:19

Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIGA VALE NORTE DE DESPORTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.373.502/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Nº Pág. 1340



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LIGA VALE NORTE DE DESPORTOS**
CNPJ: **79.373.502/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:11:45 do dia 17/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2022.

Código de controle da certidão: **F965.8C6F.754E.46C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Itaituba
Nº Pág. 135C



27/01/2022

0011864965

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Ibirama

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9168604

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Ibirama, com distribuição anterior à data de 26/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LIGA VALE NORTE DE DESPORTOS, portador do CNPJ: 79.373.502/0001-18. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Ibirama, quinta-feira, 27 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0011864965



Prefeitura Municipal de Ibirama
Nº Pág... 136.C...

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1259898

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: LIGA VALE NORTE DE DESPORTOS

Raiz do CNPJ: 79.373.502

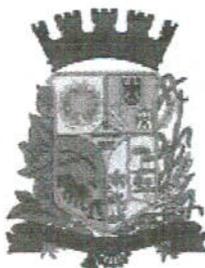
Certidão emitida às 10:33 de 28/01/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Prefeitura Municipal de Imbituba
Nº Pág. 1340



Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esportes

Ibirama, 31 de Janeiro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LIGA VALE NORTE DE DESPORTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.373.502/0001-18, estabelecida na Rua 25 de julho, nº 1000, bairro Centro, na cidade de Ibirama, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA, CNPJ nº 83.102.418/0001-37, nas modalidades de Futebol de Campo e de Futebol de Salão

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente


Fabio Beninca

Assessor de Atividades, Lazer e Eventos Comunitários




Prefeitura Municipal de Ibirama
Nº Pág. 1380



Federação Catarinense de Futebol
Fundada em 12 de abril de 1924
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Administração: Rubens Renato Angelotti
Renovação, respeito e transparência!

Licença de Funcionamento - 2022

CNPJ: 79373502000118		
Concedido a: LIGA VALE NORTE DE DESPORTOS		
Rua: RUA 25 DE JULHO	N°: 1000	Bairro: 25 DE JULHO
CEP: 89140000	Cidade: IBIRAMA	
O Presidente da FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL, com fundamento no art. 23, incisos XIV e XV, do Estatuto Social, e de acordo com a decisão proferida no processo nº 759/2.022 ,autoriza o funcionamento desta entidade.		
Data Inicial: 01/01/2022	Data Final: 31/12/2022	
 RUBENS RENATO ANGELOTTI Presidente FCF		

sábado, 1 de janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Ibirama
N° Pág. 139C



Liga Vale Norte de Desportos

“FILIADA A FEDERAÇÃO CATARINENSE
DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL”

A INTEGRAÇÃO DO FUTEBOL AMADOR

Entidade de Utilidade Pública Municipal conforme Lei nº 2.612 de 10/03/2009

Declaramos que os relacionados abaixo, pertencem ao quadro de árbitros da Liga Vale Norte de Desportos ano 2022.

QUADRO DE OFICIAIS

Eliseu Carlos de Oliveira

Ezequiel Maciel

Alexandre Constante

Juliano Vinicius Ramos

Augusto João de Souza

Daniel Alves

Roque Alair Ramos

Fabio Eduardo de Almeida

Gustavo Bagio Ratti

Marcio Juary dos Santos Badia

Vilson Ribeiro

Marcelo Eduardo Ramos

Darci Johanson

Matheus Kohling

Aline Ribeiro

Reni Berndt

Gilson da Silva jr.

Andreia Mohn

Jonilson Thiel Souza

Ronaldo Alves

Marinalva Raimundo

Paulo Johanson

Elmo Guilherme Bach

Ibirama, 26 de Janeiro de 2022.


LIGA VALE NORTE DE DESPORTOS

Waldir Waldemiro Weinrich – Presidente



Liga Vale Norte de Desportos

“FILIADA A FEDERAÇÃO CATARINENSE
DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL”

A INTEGRAÇÃO DO FUTEBOL AMADOR

Entidade de Utilidade Pública Municipal conforme Lei nº 2.612 de 10/03/2009



INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES MUNICIPAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO...Nº.04/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2022

LIGA VALE NORTE DE DESPORTOS, CNPJ nº 79.373.502/0001-18, sediada na Rua Sigolf Radloff, nº 125, Ponto Chick, Município de Ibirama-SC., CEP 89.140-000, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, declara para os devidos fins que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta na legislação (pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na LDO vigente da época da contratação, comprovadas pelo Município), sendo de inteira responsabilidade do Município a fiscalização dessa vedação (Art. 18, XII, Lei 13.408/2016)

Ibirama, 26 de Janeiro de 2022.

LIGA VALE NORTE DE DESPORTOS
Waldir Waldemiro Weirich – Presidente
RG: 802.359-0
CPF: 459.130.489-20



Liga Vale Norte de Desportos

“FILIADA A FEDERAÇÃO CATARINENSE
DE FUTEBOL DE CAMPO e FUTSAL”

A INTEGRAÇÃO DO FUTEBOL AMADOR

Entidade de Utilidade Pública Municipal conforme Lei nº 2.612 de 10/03/2009



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR DE 18 ANOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO...Nº.04/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2022

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela **Liga Vale Norte de Desportos**, inscrita no CNPJ sob o nº **79.373.502/0001-18** DECLARA, para os fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, a inexistência no quadro funcional da empresa de menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou mesmo menor de dezesseis anos.

Ibirama, 26 de Janeiro de 2022.

LIGA VALE NORTE DE DESPORTOS

Waldir Waldemiro Weinrich – Presidente

RG: 802.359-0

CPF: 459.130.489-20